

INDICAÇÃO Nº 21.799/2016

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, sugestão para que o projeto da ponte Salvador – Ilha de Itaparica contemple suas bordas com VLT para atender aos passageiros sem carros.

JUSTIFICATIVA

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a título de sugestão, que determine aos responsáveis pela elaboração do projeto da ponte Salvador – Ilha de Itaparica, a realização de estudos que possibilitem a inclusão nas bordas da ponte de equipamentos que permitam a implantação de veículo leve sobre trilhos – VLT – a fim de atender a população que fará a travessia sem o uso de automóveis, ao tempo em que reduzirá consideravelmente o número de ônibus que trafegará pelas faixas de rolamento. E apenas uma questão de bom senso. O volume de pessoas que hoje se desloca para a ilha sem automóvel utilizando sistema “ferry boat” praticamente duplicará com a construção da ponte. Então, nada melhor que prevenir e evitar que a ponte já comece sem condições de atender ao volume de veículos que circulará em razão do excessivo número de ônibus que estará indo e voltando continuamente.

Nesta mesma Indicação gostaríamos de sugerir que fossem iniciados estudos para o aproveitamento da frota de “ferrys boats” em outro local a fim de que não venham a ser colocados a escanteio e por falta de uso sejam consumidos pelo tempo. É um pouco distante, mas a possibilidade de fazer um ponto de atracação em Bom Jesus dos Pobres ou Saubara, no município de Santo Amaro para criar uma ligação de Salvador com o outro extremo da Baía de Todos os Santos, não deve ser desprezada.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016

Deputado Euclides Fernandes